



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

PORTARIA CRBio-08 Nº 14, de 29 de março de 2019.

“Regulamento o procedimento de vistas e cópia dos processos administrativos fiscais e dá outras providências”

O Presidente do CRBio-08 - Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a pequena estrutura administrativa e funcional vinculada a gestão da execução fiscal, o qual atualmente dispõe de um único funcionário para atender a demanda de todos os Estados vinculados a este Conselho;

Considerando a grande quantidade de procedimentos internos vinculados a gestão da dívida ativa e execução fiscal;

Considerando, por fim, ainda alta demanda de Registrados de diversos pedidos vinculados ao mencionado setor, notadamente pedidos de parcelamento, vistas, cópias, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os pedidos de vistas ou de cópia dos processos administrativos fiscais vinculados a dívida ativa deste Conselho deverão ser formalizados por escrito pelo Biólogo Registrado ou seu bastante procurador mediante apresentação e preenchimento de formulário contido no anexo I e II da presente Portaria.

Parágrafo Único – Em respeito à garantia do sigilo fiscal, admitir-se-á apenas procuração pública com poderes específicos para prática do ato, salvo para hipótese de representação por Advogado, o qual deverá apresentar procuração particular específica e cópia da carteira da OAB.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Art. 2º - Após protocolo do pedido de vistas ou cópia o setor competente deverá juntar o pedido ao processo administrativo fiscal requerido com disponibilização dos autos em até três dias úteis ao Requerente.

Parágrafo Único – A cópia poderá ser fornecida em meio digital ou impresso sempre às expensas do Requerente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salvador, 29 de março de 2019.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

Presidente – CRBio 27.013/08-D



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE VISTA OU CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Requer **VISTA** ou **CÓPIA** do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

PROCESSO Nº: _____

ATENÇÃO

- 1) Documentação necessária: Documento de Identidade (RG, CPF ou Cédula Profissional)
- 2) Se o formulário for assinado por PROCURADOR, apresentar cópia, autenticada ou acompanhada do original, de PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PROCURAÇÃO PÚBLICA, conforme previsão do parágrafo único da portaria 13/2019 e original ou cópia autenticada de documento de identidade do outorgante e do procurador, para comprovação de assinatura.
- 3) Este formulário deverá ser preenchido SEM EMENDA, RASURA OU BORRÃO. O comprovante, abaixo, deverá ser assinado SOMENTE NO ATO DA VISTA OU CÓPIA no CRBio-08.

Declara, sob as penas da lei, serem verdadeiros os documentos anexados a este requerimento.

_____/_____/_____
(local) (data) (assinatura do interessado ou representante legal)



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO II

COMPROVANTE DE VISTA OU CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOME/EMPRESA (devedor): _____

CPF/CNPJ (devedor): _____

Declaro ser legitimado, conforme documentação apresentada e conferida pelo servidor da unidade de atendimento integrado, a ter vista do(s) processo(s) administrativo(s) digital(is) acima relacionado(s) nesta data, por meio da mídia eletrônica por mim fornecida.

Nome (de quem assina): _____

CPF: _____ Telefone (____) _____

_____/_____/_____

(local)

(data)

(assinatura de quem recebe a cópia)